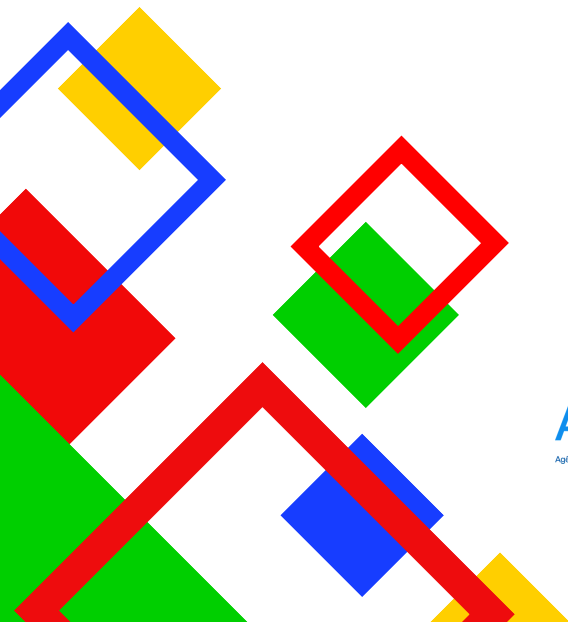


Plano Anual de Auditoria Interna

Aditivo n.º 1/2026



Plano Anual de Auditoria Interna

PAINT
2025/2026

Aditivo n.º 1/2026



Apresentação

As Coordenações de Auditoria Interna (AUDINT) e a Coordenação de Auditoria do Programa Especial de Saúde - Rio Doce (AUDINT/PES-RD), subordinadas à Unidade de Integridade (UINT) da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), apresentam o Aditivo n.º 1/2026 ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025/2026, com a finalidade de atualizar o planejamento vigente mediante a inclusão de novas ações de auditoria. O presente aditivo decorre da necessidade de adequação do plano às dinâmicas institucionais recentes, mantendo alinhamento às Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF) e às diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU).

Sumário

Introdução, 5

1. Auditoria Interna, 6

2. Dimensionamento da força de trabalho, 7

3. Planejamento das Ações, 9

3.1 Premissas, Restrições e Riscos Associados à execução do PAINT, 9

3.2 Elaboração do PAINT e RÁINT, 10

3.3 Monitoramento das Recomendações, 10

3.4 Aprovação dos Normativos, 10

3.5 Demandas Consultivas, 10

3.6 Atendimento aos Órgãos de Controle, 10

3.7 Atendimento ao CDA e CFA, 10

3.8 Auditorias Planejadas, 11

3.9 Auditorias Especiais, 12

3.10 Ações de Capacitação, 12

3.11 Consolidação das Atividades do PAINT, 12

5. Disposições Finais, 14

Introdução

O presente aditivo tem por objetivo complementar o PAINT 2025/2026 em razão da identificação de novos riscos institucionais, evolução do ambiente organizacional e ampliação das atividades da AgSUS.

Destacam-se como fatores motivadores:

- implementação e expansão de novos programas e frentes assistenciais;
- aumento do volume de contratações e descentralização de execução;
- identificação de riscos relevantes associados aos processos de contratação, execução e pagamento;
- necessidade de fortalecimento da governança e dos controles internos.

Ressalta-se que permanecem inalterados os critérios metodológicos adotados no PAINT original, especialmente a abordagem baseada em riscos, a priorização por materialidade e relevância institucional, e o alinhamento às boas práticas de auditoria interna.

1. Auditoria Interna

A Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, destinada a agregar valor e melhorar as operações da organização.

Inserida no modelo das três linhas de defesa, a AUDINT atua como instância independente de avaliação, contribuindo para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos da AgSUS.

Sua missão consiste em fortalecer a integridade institucional, promover a eficiência na aplicação de recursos públicos e apoiar a alta administração na tomada de decisões

2. Dimensionamento da Força de Trabalho

Para o período de maio a dezembro de 2026, prevê-se contar com força de trabalho composta por 2 (dois) Coordenadores e 11 (onze) analistas.

A distribuição da equipe contempla a atuação da Auditoria Interna no âmbito institucional e no Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES-RD), sendo:

- 1 (um) Coordenador e 7 (sete) analistas com atuação nas auditorias institucionais; e
- 1 (um) Coordenador e 3 (três) analistas com atuação no âmbito do PES-RD.

O Quadro 1 - Capacidade operacional (em horas) - demonstra a estimativa de horas disponíveis e o cálculo de horas de trabalho para alocação dos trabalhos de auditoria interna no exercício em referência.

Quadro 1 - Capacidade operacional (em horas)

Período avaliado: 05/05/2026 a 31/12/2026				
Item	Descrição	Total	PES-RD	AUDINT
A	Total de dias corridos	241		
B	Sábados e domingos	68		
C	Feriados e recessos	13		
D(A-B-C)	Total de dias úteis	160		
E	Carga diária (em horas)	8		
F (DxE)	Total de horas úteis por colaborador	1.280		
G	Total de colaboradores		4	7
H (FxG)	Total de horas x colaboradores		5.120	8.960
I	Férias (h)		88	88
J	Capacitação (h)	40	160	280
L(H-I-J)	Total de horas líquidas		4.872	8.592
M	Reserva Técnica	20%	974	1.718
L-M	Saldo de horas líquidas disponíveis		3.898	6.874

As horas disponíveis, conforme demonstrado, totalizam 10.771 horas (dez mil setecentos e setenta e um), correspondentes à capacidade operacional no período considerado. Ademais, apresenta 20% do total de horas, como reserva técnica

3. Planejamento das Ações

3.1 Premissas, Restrições e Riscos Associados à execução do PAINT

O planejamento das ações de auditoria no âmbito deste aditivo parte de premissas essenciais para a sua execução, destacando-se a manutenção da estrutura atual da AUDINT e a expectativa de acesso tempestivo às informações e documentos necessários junto às unidades auditadas.

Entretanto, a execução das atividades está sujeita a restrições relevantes, especialmente relacionadas à dependência de dados e informações fornecidos por terceiros e à heterogeneidade quanto ao nível de maturidade dos processos a serem auditados.

Nesse contexto, tais condicionantes podem ensejar riscos à plena execução do planejamento, atrasos no cumprimento do cronograma estabelecido e limitações das análises realizadas. Esses fatores serão continuamente monitorados, de modo a permitir ajustes tempestivos no plano e mitigar eventuais impactos sobre os resultados esperados.

3.2 Elaboração do PAINT e RAIN

Mantém-se a alocação de 720 horas para elaboração e reporte dos instrumentos formais de auditoria.

3.3 Monitoramento das Recomendações

Mantém-se a previsão de 720 horas para atividades de monitoramento (follow-up).

3.4 Aprovação dos Normativos

Mantida a previsão de 180 horas para elaboração e aprovação de normativos.

3.5 Demandas Consultivas

Mantida a previsão de 264 horas.

3.6 Atendimento aos Órgãos de Controle

Mantida a previsão de 600 horas.

3.7 Atendimento ao CDA e CFA

Mantida a previsão de 230 horas.

3.8 Auditorias Planejadas

A definição das auditorias a serem realizadas fundamenta-se em metodologia de priorização baseada em critérios técnicos, considerando, entre outros aspectos, a relevância institucional, a materialidade dos programas, a complexidade operacional e a avaliação de riscos inerentes às ações desenvolvidas.

Nesse contexto, foram priorizados objetos relacionados a processos estruturantes e estratégicos vinculados à execução dos Programas do Contrato de Gestão nº 02/2024 e seus aditivos, firmado com o Ministério da Saúde, bem como da instituição do Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES - RD).

A seleção dos temas considerou o potencial de contribuição para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, com impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população e no alcance dos objetivos pactuados.

A consolidação das auditorias planejadas, contemplando tanto as ações originalmente previstas quanto aquelas incluídas por este Aditivo, encontra-se Anexo a este documento.

3.9 Auditorias Especiais

Atualizado conforme a reserva técnica informada no Quadro 1 - Capacidade operacional (em horas)

3.10 Ações de Capacitação

Mantidas as ações previstas no PAINT, com incentivo adicional ao PES-RD.

Quadro 2 - Curso de capacitação para a Auditoria Interna

Curso	Instituição	Carga Horária	Previsão de Participantes
Trilha de Capacitação em Contratações Públicas (ênfase em planejamento, instrução processual e gestão contratual) quantas hoas (PES-RD)	ENAP	40H	4
Introdução à Auditoria de Obras Públicas (PES-RD)	ENAP	30h	4

3.11 Consolidação das Atividades do PAINT

As ações da Coordenação de Auditoria Interna programadas para o período de 01/07/2025 a 31/12/2026 estão consolidadas no quadro abaixo, no qual detalha-se a distribuição das atividades nas horas de trabalho da equipe apresentado anteriormente:

Quadro 3 - Atividades programadas PAINT e Aditivo

Item	Atividade	Horas Estimadas
1	Elaborar PAINT	360
2	Elaborar RAINIT	360
3	Monitoramento das Recomendações	720
4	Elaboração de Normativos	180
5	Demandas Consultivas	264
6	Atendimento aos Órgãos de Controle Governamental	600
7	Atendimento ao CDA e ao CFA	230
8	Auditorias Planejadas	10.711
9	Auditoria Especial	2.692
	TOTAL	16.477

Disposições Finais

O presente aditivo amplia o escopo do PAINT 2025/2026 com a inclusão de novas auditorias de caráter estratégico, elevando o nível de demanda sobre a capacidade operacional da Auditoria Interna da AgSUS.

Diante desse cenário, será necessária a priorização das ações com base em critérios de risco, podendo haver reprogramação ou postergação de auditorias inicialmente previstas. Permanece, assim, risco relevante associado à limitação de capacidade operacional da unidade.

Por fim, a AUDINT/UINT reafirma seu compromisso com o fortalecimento da governança e dos controles internos, mantendo a flexibilidade para promover ajustes no planejamento sempre que necessário.

Anexo - Auditorias Planejadas

Código	Programa	Tipo	Objeto de Auditoria	Justificativa	Risco	Objetivo	Escopo	Unidade	Previsão de Início	Previsão de Conclusão	Carga Horária Estimada	Recursos Humanos
T1.AI.1	Núcleo de Inovação Tecnológica da AgSUS	Auditoria de Avaliação	Concessão e pagamento de bolsas de incentivo à inovação, tecnologia e pesquisa.	Elevado volume financeiro associado ao programa e identificação de riscos críticos na Matriz de Riscos AgSUS, especialmente quanto à regularidade dos pagamentos, à elegibilidade dos bolsistas e à adequação do enquadramento de modalidade e tipo, que determina diretamente o valor desembolsado.	(R1)Pagamento de bolsa sem validação prévia da entrega pelo Gestor Executivo; enquadramento incorreto de modalidade/tipo. (R2)Bolsista inelegível (vínculo CLT/MS ou quarentena não cumprida); (R3)Acúmulo de mais de uma bolsa AgSUS pelo mesmo beneficiário; (R4)falha no registro de propriedade intelectual.	Avaliar a conformidade dos processos de concessão, acompanhamento e pagamento de bolsas de inovação, tecnologia e pesquisa, verificando: (1) regularidade dos pagamentos frente às entregas validadas pelo Gestor Executivo; (2) elegibilidade dos bolsistas (vedações, quarentena e vínculo acadêmico); (3) enquadramento de modalidade e tipo conforme Resolução; (4) cumprimento das obrigações de sigilo,	Análise dos Termos de Outorga de Bolsa vigentes e encerrados em 2026; cruzamento entre pagamentos realizados e entregas validadas pelo Gestor Executivo; verificação de elegibilidade dos bolsistas; revisão do enquadramento de modalidade/tipo e dos valores pagos; análise das declarações de conflito de interesse. Período de referência: janeiro a dezembro de 2026.	NIT-AgSUS / UGP	Maio/2026	Dez/2026	1.165	1 Coordenador + 1 Analista

						propriedade intelectual e conflito de interesses.						
T1.AI.2	Cartão Suprimentos nos Escritórios	Auditória de Avaliação	Uso e prestação de contas do Cartão de Suprimento (CS) nos Escritórios Distritais e Regionais da AgSUS no âmbito do Projeto Piloto (Resolução DIREX nº 54/2025 / Contrato nº 120/2025)	Implementação do Projeto Piloto do Cartão de Suprimento em cinco escritórios da AgSUS, com ausência de histórico auditado e controles ainda em consolidação. A Resolução DIREX nº 54/2025 e o Caderno Instrutivo regulamentam o instrumento, mas a execução descentralizada e a posse exclusiva do cartão pelo responsável local ampliam o risco de desvio de finalidade, uso indevido e falhas na prestação de contas.	(R1) Uso do cartão para despesas pessoais ou não autorizadas; (R2) Ausência ou irregularidade de documentos fiscais; (R3) Descumprimento dos limites financeiros (R\$ 300/mês); (R4) Falhas na prestação de contas: intempestividade ou documentação incompleta; e (R5) Realização de saques em espécie ou transferências para contas pessoais.	Avaliar a conformidade, a regularidade e a efetividade dos controles internos relativos ao uso do Cartão de Suprimento, verificando a adequação dos gastos realizados às categorias e limites autorizados, a regularidade da documentação fiscal e a qualidade dos processos de prestação de contas.	Análise dos gastos registrados na plataforma Flash durante o Projeto Piloto nos cinco escritórios selecionados (Boa Vista/RR, Fortaleza/CE, Atalaia do Norte/AM, Curitiba/PR e Florianópolis/SC): (i) conformidade das despesas com os limites e categorias autorizadas; (ii) regularidade e integridade da documentação fiscal; (iii) adequação dos processos de prestação de contas; (iv) observância das vedações da Resolução DIREX nº 54/2025; (v) efetividade dos	SEAR /COES — Escritórios Distritais e Regionais	Ago/2026	Dez/2026	1.165	1 Coordenador + 1 Analista

							controles da plataforma Flash.					
T1.AI.3	Combo de Equipamento para a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Auditoria de Avaliação	Gestão da aquisição, entrega e incorporação patrimonial de equipamentos de saúde para Unidades Básicas de Saúde	Riscos de grau extremo identificados pelo monitoramento trimestral da CGR/UPGE (NT 15/2026): (1) irregularidade na destinação e incorporação patrimonial dos equipamentos entregues aos municípios; (2) atraso sistêmico de 45 a 60 dias no ciclo de atesto e pagamento; (3) inoperância do sistema de fiscalização remota, que fragiliza todos os demais controles..	(R1) Irregularidade na destinação e incorporação patrimonial dos equipamentos (R2) Falhas no monitoramento e na fiscalização remota das entregas.	Avaliar a conformidade e a efetividade dos controles internos sobre: (1) processos de atesto e liquidação financeira dos equipamentos recebidos; (2) regularidade na destinação e incorporação patrimonial (cessão/doação) dos bens entregues aos municípios; (3) fiscalização remota das entregas e monitoramento logístico em tempo real.	Atesto e Liquidação: regularidade do ciclo atesto-pagamento, lapso temporal e conformidade documental. Incorporação Patrimonial: instrumentos de cessão/doação, registro patrimonial, inspeção amostral junto às SMS. Fiscalização Remota: operacionalidade do Sistema AgSUS de ateste, planos de contingência e mecanismos de rastreabilidade logística.	UAPS e ULOG	Jun/2026	Dez/2026	1.165	1 Coordenador + 1 Analista

T1.AI.4	AgPopSUS — Programa de Formação de Agentes Educadoras e Educadores Populares de Saúde	Auditoria de Avaliação	Seleção, credenciamento e gestão dos Movimentos Sociais Populares executores do AgPopSUS e conformidade da execução das ações formativas (Resolução DIREX nº 58/2025 / Edital 1/2026)	Implementação recente do AgPopSUS (Resolução DIREX nº 58/2025), com seleção de movimentos sociais via chamada pública (Edital 1/2026 — SEI AGSUS.013110/2025-06) e criação do Núcleo de Execução com quadro de pessoal próprio. O programa implica transferência de recursos para organizações da sociedade civil em estrutura ainda em consolidação, sem precedente auditado, com riscos associados à conformidade do processo seletivo, à regularidade contratual, à qualidade das ações formativas	(R1) Irregularidades no processo de habilitação e seleção dos movimentos sociais; (R2) Pagamentos sem comprovação de execução das ações formativas pactuadas; (R3) Ausência de controles sobre qualidade, alcance e registro das ações formativas; e (R4) Fragilidade na prestação de contas pelos movimentos executores.	Avaliar a regularidade do processo de seleção e credenciamento dos movimentos sociais, a conformidade da execução financeira e das ações formativas realizadas, e a efetividade dos controles sobre o repasse de recursos e a prestação de contas no âmbito do AgPopSUS.	Processo seletivo e resultado final (Edital 1/2026 — SEI 0363195); contratos e instrumentos firmados com os movimentos sociais selecionados; ações formativas realizadas em 2026 frente ao pactuado; documentação comprobatória e prestação de contas apresentada ao Núcleo de Execução. Período de referência: 2026.	UEP	Jul/2026	Dez/2026	1.165	1 Coordenador + 1 Analista
---------	---	------------------------	---	---	---	--	---	-----	----------	----------	-------	----------------------------

				e à prestação de contas.								
T1.AI.5	Agora Tem Especialistas — Caminhoneira e Caminhoneiro	Auditoria de Avaliação	Credenciamento e contratualização dos prestadores	Selecionado em razão da identificação de riscos críticos ao longo de todo o processo de contratação pública — planejamento, seleção/contratação, execução e pagamento. Destacam-se riscos relacionados à definição inadequada de critérios técnicos, à formalização tempestiva dos instrumentos antes da execução, ao acompanhamento insuficiente dos serviços e a inconsistências nos pagamentos, com potencial de comprometer a qualidade da assistência especializada no âmbito do	(R1) Falhas ao longo do ciclo de contratação e execução — planejamento, seleção, execução e pagamento — incluindo a formalização inadequada de instrumentos, critérios técnicos insuficientes, fragilidades no acompanhamento e inconsistências nos pagamentos, com potencial de comprometer a qualidade da assistência especializada ofertada. (R2) Risco jurídico de execução de atividades fora do escopo do contrato.	Avaliar o processo de contratação, execução e pagamento de prestadores no âmbito do programa “Agora Tem Especialista”, incluindo os mecanismos de planejamento, seleção, formalização, monitoramento e liquidação das despesas.	A auditoria abrangerá todo o ciclo da contratação pública, contemplando: (i) planejamento da contratação e definição de critérios técnicos; (ii) seleção e formalização dos instrumentos contratuais antes do início da execução; (iii) acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços especializados; e (iv) processos de medição, liquidação e pagamento. Serão avaliados a conformidade com a legislação e normas aplicáveis, a efetividade dos controles	UAPS	Ago/2026	Dez/2026	1.165	1 Coordenador + 1 Analista

				programa “Agora Tem Especialista”. Diante do elevado volume de contratações previstas e da relevância estratégica do programa para o SUS, a auditoria considera essencial avaliar a conformidade, a efetividade e os controles internos aplicados em todas as etapas do processo.			internos, a aderência aos critérios técnicos definidos e os riscos associados à qualidade da assistência prestada.					
T1.PE SRD. 1	PES Rio Doce (ACT nº 16/2025)	Auditoria de Avaliação	Governança, Monitoramento e Prestação de Contas do PES-RD	Execução de programa estruturante, financiado por recursos de origem privada com destinação pública, no âmbito do SUS, sujeito à incidência de controle externo quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e	(R1) Fragilidades em governança, monitoramento e prestação de contas no contexto da execução do programa, com potencial para inconsistências na definição de responsabilidades, na rastreabilidade das informações e na	Avaliar a adequação e a efetividade dos mecanismos de governança, monitoramento e prestação de contas do programa, considerando sua sujeição ao controle externo quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e	Abrange a estrutura de governança do programa, incluindo a definição de papéis e responsabilidades; os fluxos e instrumentos de monitoramento; os mecanismos de prestação de contas; e os	AUDINT/PES/RD/UI NT	Maio/2026	Dez/2026	1.949	1 coordenador e 3 analistas

				governança, exigindo mecanismos robustos de monitoramento e prestação de contas.	transparência dos atos. (R2) Riscos associados à execução de ações financiadas por recursos de natureza híbrida, com potencial para inconsistências na aplicação dos recursos e questionamentos pelos órgãos de controle externo quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e transparência.	transparência, sem prejuízo da autonomia técnica dos gestores.	dispositivos de transparência e rastreabilidade das informações e decisões.					
T1.PE SRD. 2	PES Rio Doce (ACT nº 16/2025)	Auditoria de Avaliação	Planejamento, Contratação e Fiscalização das Obras de Infraestrutura em Saúde – PES-RD	Volume relevante de investimentos em infraestrutura (UBS e demais equipamentos), com execução descentralizada e complexa, envolvendo recursos vinculados à finalidade pública, sujeitos à avaliação da	(R1) Contratações realizadas sem planejamento adequado e com estimativas de preços inconsistentes, com potencial para impropriedades processuais, sobrepreço e ineficiência na aplicação de	Avaliar a conformidade, a estrutura de controle e a efetividade dos processos de planejamento, contratação e fiscalização das obras, com foco na mitigação de riscos e na adequada aplicação dos	Processos de planejamento, contratação e fiscalização de obras, incluindo estudos técnicos, termos de referência, estimativas de preços, execução contratual, mecanismos de controle e	AUDINT/PES/RD/UI NT	Maio/2026	Dez/2026	1.949	1 coordenador e 3 analistas

				egularidade,da conformidade dos processos e da adequada aplicação dos recursos, sob a perspectiva dos mecanismos de controle e governança	recursos. (R2) Fragilidades na fiscalização e no acompanhamento da execução contratual, com potencial para falhas na execução, comprometimento da qualidade das entregas e questionamentos quanto à economicidade e efetividade das contratações.	recursos, sob a perspectiva dos controles e da gestão	evidências de monitoramento e rastreabilidade.					
T1.PE SRD. 3	PES Rio Doce (ACT nº 16/2025)	Auditoria de Avaliação	Aquisição, Logística e Destinação de Bens e Equipamentos de Saúde – PES-RD	Execução de ações relacionadas à aquisição e distribuição de bens e equipamentos de saúde no âmbito do programa, com entrega descentralizada a entes beneficiários, envolvendo recursos de elevada materialidade e	(R1) Definição inadequada da demanda e falhas nos processos de aquisição, com potencial para aquisições em desconformidade com as necessidades do programa e uso ineficiente de recursos. (R2) Fragilidades na logística e na rastreabilidade	Avaliar a adequação, a conformidade e a efetividade dos processos de planejamento das aquisições, logística, entrega, destinação e controle patrimonial dos bens e equipamentos de saúde no âmbito do programa.	Processos de planejamento das aquisições, definição da demanda, instrução e execução das contratações, logística de distribuição, entrega aos entes beneficiários, comprovação da destinação final dos bens, registros patrimoniais e	AUDI NT/PES/RD/UINT	Maio/2026	Dez/2026	1.949	1 coordenador e 3 analistas

				necessidade de controle sobre a destinação e uso dos bens.	dos bens, com potencial para perda de controle, extravio ou inconsistências no acompanhamento da distribuição dos equipamentos. (R3) Inconsistências na destinação final e nos registros patrimoniais dos bens, com potencial para uso indevido, ausência de comprovação da destinação final dos bens e questionamentos pelos órgãos de controle.		mecanismos de monitoramento e rastreabilidade dos bens.						
--	--	--	--	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--